



Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **ESPOLIO DE ALFEU JOSÉ DE ALMEIDA**, de que na data de 01/02/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Notificação** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado no endereço: Avenida Xavantes, S/N – Bairro Santo Antônio – QUADRA 227 LOTE 33. “Art. 47 – “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. ” “Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano. ” Art. 49 – “Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados à execução das medidas que forem determinadas para sua extinção”, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.**

Fiscais Sanitários:

- Damião Ferbonio Junior
- Fábio Ferreira Santos
- Thiago Cavalcante Santos